



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

Aprovado em 17/03/2026 Discussão por

unanimidade votos.

SALA DAS SESSÕES

Em 17 de 03 de 2026

Presidente

Jamile da Silva Queiroz

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 004/2026

Exm^a. Sra. Jamile da Silva Queiroz

MD: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejões/BA

Eu, Romilson de Valias, vereador deste Município de Brejões, no uso das atribuições que me confere o artigo 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário Soberano, requeiro ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a realização de serviços de patrolamento e encascalhamento das estradas vicinais que dão acesso às seguintes comunidades rurais:

- Mingau
- Palmeirinha
- São Bento
- Purrao
- Serra do Teco
- Vencedor
- Oitis
- Santa Bárbara
- Lagoa dos Marques

JUSTIFICATIVA- O presente requerimento se faz necessário devido às condições precárias em que se encontram as referidas estradas; especialmente em períodos de chuva, o que tem dificultado o tráfego de veículos, o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o deslocamento dos moradores dessas localidades.

Dessa forma, a realização dos serviços de patrolamento e encascalhamento contribuirá significativamente para melhorar a trafegabilidade, garantindo mais segurança e melhores condições de acesso para a população da zona rural.

Diante da importância da presente desta solicitação, conto com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, em 16 de março de 2026.

Romilson do Santos de Valias
Vereador

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
e-mail: camarabrejoes@gmail.com